



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 012/2025 - Dispensa nº 010/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de utensílios domésticos de copa e cozinha, para atender as demandas da Câmara Municipal de Itabirito no ano de 2025 conforme detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Garrafa térmica com revestimento em aço inox com capacidade para 2,5 litros. CATMAT 468441	CRONOS	Unid.	6	R\$ 179,99	R\$ 1.079,94

Contratada: PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 35.794.003/0001-29

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 1.079,94 (um mil e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.004 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara.

3.3.90.30.00.00– Materiais de Consumo

Ficha - 17

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 07 de abril de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito